



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 039/2022

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora do Poder Legislativo, abaixo relacionada progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2022, a partir do dia **01/02/2022**, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Dejanira Dias dos Santos	2151	GB-31	GB-32

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 27 de janeiro de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 27/01/2022, às 13:58, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 27/01/2022, às 14:15, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0243766** e o código CRC **AB240126**.